



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 413 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Vide Portaria CNMP-SG nº 48 de 21 de fevereiro de 2024

~~O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO~~, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público — RICNMP, e no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, RESOLVE:

Art. 1º ~~Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 31/2021, celebrado com a Pessoa Jurídica VIAMAR VIAGENS E TURISMO LTDA ME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação e serviços correlatos:~~

~~I — Gestora Titular: Verônica Klein Malecha Sgarbosa Miranda, matrícula nº 82.589;~~

~~II — Gestora Substituta: Michelle Camargos Dias, matrícula nº 22.901;~~

~~III — Fiscal Requisitante Titular: Verônica Klein Malecha Sgarbosa Miranda, matrícula nº 82.589;~~

~~IV — Fiscal Requisitante Substituta: Michelle Camargos Dias, matrícula nº 22.901;~~

~~V — Fiscal Administrativa Titular: Verônica Klein Malecha Sgarbosa Miranda, matrícula nº 82.589;~~

~~VI — Fiscal Administrativa Substituta: Michelle Camargos Dias, matrícula nº 22.901.~~

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 245, de 20 de agosto de 2021.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público